

Lei nº 430/2013

Altera dispositivos da Lei Municipal nº 255/2003, de 24 de fevereiro de 2003, que cria a Comissão Municipal e Defesa Civil – COMDEC, no município de Afrânio, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** O art. 12, da Lei Municipal nº 255/2003, de 24 de fevereiro de 2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 12. O Conselho Comunitário será composto pelos Representantes da Sociedade Civil Organizada, do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Afrânio, do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável – CMDRS."

- Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE AFRÂNIO, Estado de Pernambuco, em 11 de le vereiro de 2013.

Maria Lucia Mariano de Miranda Prefeita Municipal